

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR

SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2351/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011; resolve:

-CESSAR os efeitos do item 11 da Portaria nº 45.244/2010 – SA.4, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a).

SUELI APARECIDA SANTOS VALENTE, matrícula nº 10.814-8, nomeado (a) no cargo de Auxiliar de Biblioteca, referência “10-A”, a partir de 02 de junho de 2017.

PORTARIA Nº2352/2017-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: OSMYR PLACIANO JUNIOR, MATRÍCULA Nº 30.641-7, PASEP Nº 10825646410, CARGO DENTISTA III, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA “A8-A”, tabela III-QPE- PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2353/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: GERALDO INOCENCIO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 4.853-8, PASEP Nº 10863682038, CARGO OFICIAL ENCANADOR, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA C-14 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-17, TABELA X-QPE- PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos

deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2354/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: PEDRO ROSOLEN, MATRÍCULA Nº 24.000-5, PASEP Nº 10616583378, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA “C-18”, tabela X-QPE- PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2355/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: TANIA DE CASSIA MODES, MATRÍCULA Nº 25.402-8, PASEP Nº 10735554835, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “EM2-H”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2356/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA, MATRÍCULA Nº 30.526-7, PASEP Nº 10610082040, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “CP2-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

PORTARIA Nº2357/2017-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: GIRCELIA DOS SANTOS BARBOSA, MATRÍCULA Nº 30.625-5, PASEP Nº 12292162514, CARGO

ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE- PP-II, nos termos do artigo 6ºA da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº23582017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: EVANILTON VALDECIR ARBIA FERRARI, MATRÍCULA Nº 6.225-3, PASEP Nº 12005718639, CARGO ENGENHEIRO, LOTAÇÃO SU-214, REFERÊNCIA "35-A", tabela II-QPE- PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2359/2017-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: VILDES PEREIRA RAMOS, MATRÍCULA Nº 25.827- 6, PASEP Nº 10648609704, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6ºA da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS /INDEFERIMENTOS

Deferindo a GILBERTO VALENTE, por meio do processo Pessoal nº 10.622/H o recurso administrativo referente a perícia médica, sendo mantido o benefício de aposentadoria por invalidez.

Indeferindo a CARLA ADRIANE COSTA, por meio do processo Pessoal nº 24.334/H o recurso administrativo referente a perícia médica, por falta de amparo legal

Indeferindo a MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO, por meio do Processo Pessoal nº 22.263/E, o requerimento administrativo conforme manifestações de fls. 140/145, por falta amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
30641/AP	SBCPREV	OSMYR PLACIANO JUNIOR
4853/E	SBCPREV	GERALDO INOCENCIO DA SILVA
2400/E	SBCPREV	PEDRO ROSOLEN
25402/E	SBCPREV	TANIA DE CASSIA MODES
30526/E	SBCPREV	IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA
30625/AI	SBCPREV	GIRCELIA DOS SANTOS BARBOSA
6225/E	SBCPREV	EVANILTON VALDECIR ARBIA FERRARI
25827/AI	SBCPREV	VILDES PEREIRA RAMOS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PE/315/2017	SBCPREV	RUTE MARIA DA SILVA
PE/315/2017	SBCPREV	MARCIA DA SILVA
PE/75/2017	SBCPREV	LILIAN APARECIDA ROGER

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
3900/E	SBCPREV	FRANCISCA PEREIRA MERINO
10180/E	SBCPREV	ELIAS ESPINDOLA DA SILVA
PE/318/2017	SBCPREV	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 016/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.900-2	FRANCISCA PEREIRA MERINO	Aposentada	13/05/2017	956.679.978-00
10.180-3	ELIAS ESPINDOLA DA SILVA	Aposentado	24/05/2017	096.095.208-04

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

VÁRIAS FAMÍLIAS
FINALMENTE
PODEM SE SENTIR
EM CASA.



**A Casa
é minha**

COM A ESCRITURA NA MÃO,
A GENTE VIVE TRANQUILO

A Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Habitação, lançou o programa **A Casa É Minha**. O objetivo é entregar a escritura das casas às pessoas que ainda hoje vivem em situação irregular. Este sonho de muitos moradores já está sendo realizado: no último domingo, o programa **A Casa É Minha** entregou as escrituras para mais de 100 famílias que moram na Vila dos Poetas, no bairro Alves Dias. É a Prefeitura trabalhando para fazer a cidade de todos.

VOCÊ PARTICIPA, SÃO BERNARDO MELHORA.

O PROGRAMA

GOVERNAR com você
Você participa, São Bernardo melhora.

DECIDIR COM VOCÊ FAZ A NOSSA CIDADE MELHOR
Você, cidadão, é a pessoa ideal para dizer quais são as prioridades para a nossa cidade. A Prefeitura quer saber a sua opinião. **VAMOS GOVERNAR JUNTOS.**

Abaixo, você encontra 14 áreas da nossa cidade que precisam receber melhorias. Ajude a Prefeitura escolhendo quais são as prioridades em cada setor que devem receber investimentos primeiro. Você pode escolher, no mínimo, uma ação e, no máximo, três ações por área.

Ao final de cada área, comente suas escolhas ou acrescente alguma ação que não esteja na lista. Com as suas ideias, a Prefeitura vai trazer as soluções certas para São Bernardo.

Nome: E-mail:
Bairro: Telefone:

Assistência social
Prioridade 1:
Prioridade 2:
Prioridade 3:
Observação | Comentário:

Qualificação profissional
Prioridade 1:
Prioridade 2:
Prioridade 3:
Observação | Comentário:

Cultura
Prioridade 1:
Prioridade 2:
Prioridade 3:
Observação | Comentário:

**VOCÊ E A PREFEITURA TRABALHANDO JUNTOS
PARA MELHORAR SÃO BERNARDO**

GOVERNAR com você
Você participa, São Bernardo melhora.

Com o **Programa Governar com Você**, você participa com a Prefeitura das ações da nossa cidade, opina sobre os investimentos dentro de várias áreas: educação, infraestrutura, lazer e muito mais. Com as suas ideias, a Prefeitura distribui o orçamento de forma eficiente e realiza melhorias que trarão soluções para São Bernardo.

WWW.GOVERNARCOMVC.COM.BR


**PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

**DECIDIR COM VOCÊ
FAZ A NOSSA
CIDADE MELHOR.**